



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 5.113, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre mudança de nome de logradouro público localizado no bairro Palmital III, de Rua Palmital II para Alameda Acácia Imperial.

O Povo do Município de Lagoa Santa, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Palmital II localizada no bairro Palmital III, na cidade de Lagoa Santa/MG, passa a denominar-se **Alameda Acácia Imperial**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de agosto de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.